**DECRETO Nº 180/19 de Novembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e/ou Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 599, de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| | |
|---|---|
| (16) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 79.290,97 |
| (23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo | 11.675,20 |
| (23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo | 127.378,44 |
| (23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo | 9.336,60 |
| (25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.463,70 |
| (27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.840,00 |
| (27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 150.000,00 |
| (27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| (34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0014 - Contratação p/ Tempo determinado | 12.380,64 |
| (36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 70.416,76 |
| (45) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 |
| (47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.099,00 |
| (47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 56.190,00 |
| (47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.500,00 |
| (47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 177,65 |
| (60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 187.901,03 |
| (72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo | 40.000,00 |
| (72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo | 90.956,15 |
| (72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo | 28.254,59 |
| (72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo | 34.929,90 |
| (78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.500,00 |
| (80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000,00 |
| (80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 81.530,20 |
| (80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 42.741,63 |
| (80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300,00 |
| (80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 489,70 |
| (80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200,00 |
| (80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.100,00 |
| (80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.307,50 |
| (80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500.000,00 |
| (96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 16.805,54 |
| (96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 27.611,06 |
| (101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0014 - Material de Consumo | 8.833,40 |
| (101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0014 - Material de Consumo | 17.600,00 |
| (102) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000,00 |
| (104) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.213,00 |
| (107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 13.104,41 |
| (114) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.333,33 |
| (115) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 89,85 |
| (115) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10,45 |
| (115) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 57,25 |

**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| | |
|---|---|
| (128) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 7.015,70 |
| (133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 52,25 |
| (168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 50.086,13 |
| (175) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo | 20.644,25 |
| (177) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000,00 |
| (179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.486,00 |
| (179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 36.417,00 |
| (179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.000,00 |
| (179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 219,45 |
| (186) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 49.026,11 |
| (192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0014 - Material de Consumo | 22.359,60 |
| (196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.325,00 |
| (196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| (210) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 272.205,38 |
| (213) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 41,80 |
| (225) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 52,25 |
| (230) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 62.054,18 |
| (251) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado | 150.012,74 |
| (252) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0014 - Contratação p/ Tempo determinado | 127.743,24 |
| (254) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0014 - Contratação p/ Tempo determinado | 13.025,58 |
| (255) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.062-0014 - Contratação p/ Tempo determinado | 74.323,21 |
| (258) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0014 - Contratação p/ Tempo determinado | 45.383,83 |
| **Total da Unidade:** | **3.163.091,65** |
| **Total Suplementação:** | **3.163.091,65** |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**00.00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

| | |
|---|---|
| (0) . . . . . .0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 81.530,20 |
| (0) . . . . . .0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 13.213,00 |
| (0) . . . . . .0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 2.098.833,45 |
| (0) . . . . . .0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 300.000,00 |
| (0) . . . . . .0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 56.190,00 |
| (0) . . . . . .0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 500.000,00 |
| (0) . . . . . .0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 13.325,00 |

**00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
**00.00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

| | |
|---|---|
| (0) . . . . . .0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 100.000,00 |
| **Total da Unidade:** | **3.163.091,65** |
| **Total Suplementação:** | **3.163.091,65** |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Excesso de Arrecadação**

**Soma dos Recursos:** **3.163.091,65**

**Gabinete do Prefeito, 1 de Novembro de 2019.**

**EURES RIBEIRO PEREIRA**
**PREFEITO MUNICIPAL**